



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Direção Geral
de Energia e Geologia

ÉDITO

Processo 171/14.16/1224

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SANTARÉM**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **EDP Distribuição - Energia, S.A. - Direção de Rede e Clientes Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 30 kV, n.º 1416L3126700, com 287 m, com origem no apoio n.º 4 da linha para o PT STR 0721C - Laboratório Medicina Veterinária e término no PT STR 0925D - Atalaia II; PT STR 0925D do tipo aéreo-R250 de 100 kVA/30 kV e respetiva rede de distribuição em baixa tensão, em Atalaia, freguesia de Almofter, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO-GERAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Lisboa, 24 de novembro de 2016

[assinatura]

Maria José Espírito Santo
Diretora de Serviços de Energia Elétrica